



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itapetininga
FORO DE ITAPETININGA
1ª VARA CRIMINAL

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

GILBERTO DE MORAIS ARAÚJO, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Itapetininga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500042-41.2023.8.26.0269 - Ordem nº 2023/000296 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Ameaça, em que figura como Réu **MARCELO NANINI FRANCI**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 266.142.308-75, pai **ICARO FRANCI**, mãe **THEREZINHA DE JESUS NANINI FRANCI**,

seguinte:

Data da Distribuição: **01/03/2023**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT, BO nº: 2005632/2023 - DEL.SEC.ITAPETININGA, 22567959 - DEL.SEC.ITAPETININGA, 2005632 - DEL.SEC.ITAPETININGA, AD9476-1/2023 - Seccional - Itapetininga**

Histórico da Parte **MARCELO NANINI FRANCI**

29/12/2022 - Data do Fato - Art. 213 "caput", Parte I e Art. 147 "caput", Parte I e Art. 147-A "caput" todos do(a) CP

08/03/2023 - Oferecida a Denúncia - Art. 147 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" ambos do(a) CP

09/03/2023 - Recebida a Denúncia - Art. 147 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" ambos do(a) CP

05/10/2023 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

05/10/2023 - Publicação da Sentença

16/10/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

16/10/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual: **Arquivado Definitivo - 19/10/2023 11:05:52**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itapetininga, 18 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA